



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 13, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 20/GP, de 5 de maio de 2023](#)

*Designa os novos membros da Comissão de Segurança Institucional, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP n. 12, de 18 de março de 2019](#), que redefiniu a Comissão de Segurança Institucional, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e as indicações recebidas quantos aos membros relacionados nos incisos III a VI e inciso VIII do seu art. 1º;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os demais membros da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, relacionados nos incisos III a VI e inciso VIII do art. 1º do [Ato GP n. 12, de 18 de março de 2019](#):

~~I - Maria Isabel Cueva Moraes, Desembargadora do Trabalho;~~

I - Fernando Álvaro Pinheiro, Desembargador do Trabalho; (*Redação dada pela [Portaria n. 18/GP, de 21 de junho de 2022](#)*)

II - Rogério Moreno de Oliveira, Magistrado de 1º Grau vinculado à Presidência;

III - Marcelo Donizeti Barbosa, Magistrado de 1º Grau vinculado à Corregedoria;

IV - Marcelo Azevedo Chamone, Juiz do Trabalho Substituto, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (Amatra-2);

V - Bruno Costa da Motta, servidor lotado no Núcleo de Operações Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria GP n. 2, de 13 de janeiro de 2021](#).

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.